



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

Comunicação UEMG/ASSICI nº. 53/2026

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2026.

### PROGRAMA DE MOBILIDADE NACIONAL DA ABRUEM 2027-1

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional (AICI/UEMG) informa que foi publicado o **Edital do Programa de Mobilidade Nacional da ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais)**, que apresenta aos estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) filiadas as vagas disponíveis, os cursos ofertados e os prazos para candidatura à **demand 2027-1**, referente ao primeiro semestre de 2027.

O Programa de Mobilidade Nacional da ABRUEM constitui uma iniciativa de intercâmbio acadêmico entre instituições públicas estaduais e municipais brasileiras. Por meio do Programa, estudantes de graduação têm a oportunidade de cursar disciplinas em outra instituição participante, mantendo seu vínculo acadêmico com a instituição de origem.

O período de inscrições será de **07 de outubro de 2026 a 13 de novembro de 2026**.

Para atendimento ao disposto no **item 4, alínea "d" (Carta de Recomendação), do Edital**, o estudante deverá encaminhar a carta de recomendação, devidamente assinada pelo(a) Coordenador(a) de Curso, para o e-mail [selecao.internacional@uemg.br](mailto:selecao.internacional@uemg.br), **impreterivelmente até o dia 03 de novembro de 2026**.

Em caso de dúvidas, o discente deverá entrar em contato com a Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional (AICI/UEMG) pelo email [selecao.internacional@uemg.br](mailto:selecao.internacional@uemg.br) ou pelo AICI Atende - Whatsapp +55 (31) 9496-0128.

**Christiane Costa Assis**

**Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional**

**Universidade do Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Costa Assis, Professora de Educação Superior**, em 08/10/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **151136970** e o código CRC **78CD3E5A**.